

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM
Rua Padre Cornélio Knubler, nº 255 | CEP: 19.350-000 | Emilianópolis-SP

EDIÇÃO Nº 3

24 de Fevereiro de 2021

PG. 1/4

A Prefeitura do Município de Emilianópolis, TORNA PÚBLICO que acha-se aberta no Setor de Licitação e contratos, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM RP Nº 04/2021, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES FRACIONADAS DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I. Será regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Lei Complementar 123/06 e alterações. O Edital na íntegra poderá ser obtido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, Rua Pe. Cornélio Knubler, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000 , de 2ª a 6ª feira , no horário das 8:30 as 11:00 e das 13:30 as 16:00 horas, jurídico@emilianópolis.sp.gov.br ou pelo Telefone para contato: (0xx18) 3994 1190. A sessão de abertura das propostas será realizada na Prefeitura Municipal, no endereço acima, iniciando-se no dia 10 de março de 2021, as 09:00 horas. Emilianópolis, 24 de fevereiro de 2021. João Batista Amaral – Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM
Rua Padre Cornélio Knubler, nº 255 | CEP: 19.350-000 | Emilianópolis-SP

EDIÇÃO Nº 3

24 de Fevereiro de 2021

PG. 2/4

A Prefeitura do Município de Emilianópolis, TORNA PÚBLICO que acha-se aberta no Setor de Licitação e contratos, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM RP Nº 05/2021, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES FRACIONADAS DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I. Será regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Lei Complementar 123/06 e alterações. O Edital na íntegra poderá ser obtido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, Rua Pe. Cornélio Knubler, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:30 as 11:00 e das 13:30 as 16:00 horas, juridico@emilianopolis.sp.gov.br ou pelo Telefone para contato: (0xx18) 3994 1190. A sessão de abertura das propostas será realizada na Prefeitura Municipal, no endereço acima, iniciando-se no dia 11 de março de 2021, as 09:00 horas. Emilianópolis, 24 de fevereiro de 2021. João Batista Amaral - Prefeito





A Prefeitura do Município de Emilianópolis, TORNA PÚBLICO que acha-se aberta no Setor de Licitação e contratos, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM RP Nº 06/2021, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PÃES E BISCOITOS PARA A CRECHE MUNICIPAL, ESCOLA MUNICIPAL, PROJETO GURI E CRAS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I. Será regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Lei Complementar 123/06 e alterações. O Edital na íntegra poderá ser obtido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, Rua Pe. Cornélio Knubler, 255 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000 , de 2ª a 6ª feira , no horário das 8:30 as 11:00 e das 13:30 as 16:00 horas, jurídico@emilianópolis.sp.gov.br ou pelo Telefone para contato: (0xx18) 3994 1190. A sessão de abertura das propostas será realizada na Prefeitura Municipal, no endereço acima, iniciando-se no dia 12 de março de 2021, as 09:00 horas. Emilianópolis, 24 de fevereiro de 2021. João Batista Amaral – Prefeito.



MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pe. Cornélio Knubler, 255-Centro-Emilianópolis-CEP 19350-000

C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

ERRATA DECRETO Nº670/2021

Onde se lê:

ARTIGO 11- As igrejas, templos religiosos e casas de cultos, funcionarão com as seguintes regras:

- I- As celebrações deverão ser transmitidas exclusivamente via internet (live);

Leia-se:

ARTIGO 11- As igrejas, templos religiosos e casas de cultos, funcionarão com as seguintes regras:

- I- Recomenda-se dar prioridade as celebrações transmitidas via internet (live);
- II- As celebrações no local deverão ter lotação máxima de 20% (vinte por cento) da capacidade do local, dando prioridade às áreas externas;
- III- As celebrações deverão ter no máximo 90 (noventa) minutos de duração;
- IV- Uso obrigatório de máscaras, por qualquer pessoa que adentre a estes locais;
- V- Disponibilizar um funcionário para aplicar álcool 70% (pode ser gel ou líquido) nas mãos de todas as pessoas que adentrarem o local;
- VI- Deverá ser intensificada as medidas de higienização no local, sendo limpo o estabelecimento com cloro a cada celebração;

Emilianópolis, 24 de fevereiro de 2.021.

João Batista Amaral
Prefeito Municipal

